FORMULÁRIO CONSOLIDADO Negociação de Administradores e Pessoas Ligadas – Art. 11 – Instrução CVM nº 358/2002

Em **março/2009** não ocorreram operações com valores mobiliários de emissão da Companhia, de acordo com o artigo 11 da Instrução CVM nº 358/2002, prevalecendo as seguintes posições dos valores mobiliários de emissão da Companhia:

Denominação da Companhia: GENERAL SHOPPING BRASIL S.A.							
Grupo e Pessoas Ligadas	(X) Conselho de Administração	() Diretoria	() Conselho Fiscal		() Órgãos Técnicos ou Consultivos		
Saldo Inicial /Final							
Valor	Características Dos Títulos			Quantidade	% de participação		
Mobiliário/					Mesma		
Derivativo					Espécie/	Total	
Derivativo					Classe		
Ação	Ordinária Nominativa			4	0,000008	0,000008	

Denominação da Companhia: GENERAL SHOPPING BRASIL S.A.							
Grupo e Pessoas Ligadas	() Conselho de Administração	(X) Diretoria	() Conselho Fiscal		() Órgãos Técnicos ou Consultivos		
Saldo Inicial / Saldo Final							
Valor	Características Dos Títulos			% de pa	% de participação		
Mobiliário/			Ouantidade	Mesma			
Derivativo			Quantidade	Espécie/	Total		
Derivativo				Classe			
Ação	Ordinária Nominativa		0	0,00	0,00		

Denominação da Companhia: GENERAL SHOPPING BRASIL S.A.							
Grupo e Pessoas Ligadas	() Conselho de Administração	() Diretoria	() (Conselho Fiscal	(X)Con	troladores	
Saldo Inicial / Final							
Valor	Características Dos Títulos			Quantidade	% de participação		
Mobiliário/					Mesma		
Derivativo					Espécie/	Total	
Derivativo					Classe		
Ação	Ordinária Nominativa			29.989.996	59,408953	59,408953	

São Paulo, 09 de abril de 2.009.

GENERAL SHOPPING BRASIL S.A.